



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONCAMP nº 060, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 2º Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS (CEP-BG).

Representantes discentes:

Fernanda Bottega Tomasini – Matrícula 20181130356 (*Titular*)

Renata Silveira Moreira Rodrigues – Matrícula 202111850087 (*Titular*)

Representantes docentes:

Fabiane Cristina Brand – Siape 15228118 (*Titular*)

Ivan Prá – Siape 1644994 (*Titular*)

Minéia Frezza – Siape 1359872 (*Titular*)

Onorato Jonas Fagherazzi – Siape 24852659 (*Suplente*)

Representantes técnico-administrativos:

Áureo Vandrê Cardoso – Siape 1610550 (*Titular*)

Jair Matias da Rosa – Siape 1982917 (*Titular*)

Sandra Maria Dill Silveira Trucolo - Siape 2147450 (*titular*)

Daniel de Moura – Siape 1868189 (*Suplente*)

Art. 3º O mandato desta comissão encerra em 2 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*